

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Portaria nº 135/2022 30 de novembro de 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR

O Prefeito de Propriá, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e previstas na Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao (a) Sr. (a) MANOEL ADELMO SANTOS, filiação: Ubaldina Pereira dos Santos e Cecílio Paulo dos Santos, RG nº 418102 SSP-SE e CPF nº 02875940848, nascido (a) em 21/04/1959, Licença Prêmio por tempo de serviço de 90 (noventa) dias, de acordo com o Art. 129 da Lei Municipal 126 de 21 de novembro de 1970 (Estatuto do Funcionário Público Municipal), referente ao período aquisitivo 2012/2017.

Art.2º Tem início a referida licença em 01 de novembro de 2022 e terá seu término em 29 de janeiro de 2023, devendo retornar ao serviço em 30 de janeiro de 2023.

Art.3º A presente **PORTARIA** entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2022.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Em 30 de novembro de 2022.

Prefeito Municipal